



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas — Paraná

MATRÍCULA Nº1513 — PROTOCOLO Nº3812.-

17 de março de 1.977.-

IMÓVEL:—A data de terras sob nº8(oito), da quadra nº81/A(oitenta e um/A), com a área de 591,70 metros quadrados, situada nesta cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações:"Di-
vide-se com a Avenida Arapongas, no rumo NO.54º03' numa frente de 10,07 metros; com a rua Sa-
biá, no rumo NE.35º57', na distância de 30,00 metros; com a data nº7, no rumo SE.54º03' com -/
15,69 metros e no rumo SE.12º31' com 15,69 metros, e finalmente com a rua Marabú no rumo SO.-/
77º29' numa extensão de 26,18 metros, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra -
nº81/A, da cidade de Arapongas. Transcrição anterior nº7363, deste Ofício.
PROPRIETÁRIO:—PAULO ROBERTO DA COSTA HENRIQUE, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente nesta cidade, RG. nº818.399-Pr. e CPF.141.022.699/91. Dou fé.

R.1-1513 - Prot.3822:—Por escritura pública de compra e venda lavrada no 1º Tabelião desta ci-
dade, livro 148, fls.153, em data de 16.3.77, o proprietário do imóvel objeto da matrícula aci-
ma, vendeu o mesmo a VICENTE VANDERLEI PIZZA, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta
cidade, RG.687.881-Pr. e CPF.009.727.469-00; pelo valor de Cr\$500.000,00, sem condições. T.I.E.-
nº1094082-2, de Cr\$500,00, emitido em 10.3.77. Certidão negativa nº16.995, da Prefeitura Muni-
cipal desta cidade, aos 4.3.77. Custas:—Cr\$568,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 17
de março de 1.977.-

R.2- 1513-Prot.18.076. Por Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavra-
da as Notas do 2º Tabelião desta cidade, no livro 89/N, fls. 035, em data de
28.01.85, o expropriante MUNICIPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito pú-
blico interno, inscrito no CGC/MF.76.958.966/0001-06, expropriou o imóvel aci-
ma matriculado, pelo preço de Cr\$.27.000.000, sendo o mesmo de utilidade Públi-
ca. GR. isento, emitida em 28.01.85. Certidão negativa nº25.414, datada de -/
05.02.85, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade.—CONDICÕES:— a impor-
tância de Cr\$. 27.000.000, serão pagos da seguinte maneira: Cr\$.15.000.000, -/
ção pela geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, e o restante de
Cr\$.12.000.000, a ser pagos ao outorgante varão dentro do prazo de trinta (30)
dias, a contar da data de escritura.—Custas Cr\$. 152.563,00. O referido é verda-
de e dou fé.— Arapongas, 14 de fevereiro de 1.985.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973.

Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro
teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para
fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o
imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme
disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela
Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou fé.

Arapongas, 10 de agosto de 2023.
Oficial (Assinado Digitalmente).

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.u5rpv.0m4XH
urMjt.1515q

<https://selo.funarpen.com.br>

Pedido de Certidão: 151093





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas — Paraná

MATRICULA Nº3477 - PROTOCOLO Nº11.871.

17 de outubro de 1.980.-

IMÓVEL: A data de terras sob nº6, da quadra nº81/A, com a área de 683,30 metros quadrados, situada nesta cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Com a rua Sabiá - no rumo NE.35º57', numa frente de 14,00 metros; com a data nº5, no rumo SE.64º03' na distância de 20,06 metros; com a data nº4, no rumo SE.12º31' com 27,06 metros; com a rua Marebú, no rumo SO.77º29' na frente de 14,00 metros; e finalmente com a data nº7, no rumo NO.12º31' com 21,75 metros e no rumo NO.54º03' numa extensão de 21,75 metros"; sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº81/A, da cidade de Arapongas. Transcrição anterior nº2796 da Comarca de Tibagi-Pr. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ SOCIEDADE anônima, com sede na capital de São Paulo, à rua São Bento, 329, 8º andar. CGC.-MF. nº61.082.962/0002-02. Dou fé. - *mg Queiroz*

AV.1-3477:-Certifico, que averbei a presente por força das certidões hºs.10.759/80 e 10.750/80, expedidas pelo Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina-Pr., data/das de 02.10.80, para constar que sobre o imóvel acima existe um compromisso de compra e venda averbado às fls.367 do livro 8/23 de registro de loteamentos do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Londrina-Pr., sendo compromissário comprador o sr.Aziz Doce, brasileiro, casado, residente nesta cidade; cujas certidões ficam arquivadas neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 17 de outubro de 1.980. - *mg Queiroz*

AV.2-3477:-Por Formal de Partilha expedido pelo Cartório do Civil e Comércio desta Comarca em 31.10.74, extraído dos autos 127/74, de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de AZIZ DOCE, e conforme sentença homologada em 25.9.74, coube à viúva meeira SEBASTIANA - BUGANEME DOCE, brasileira, viúva, do lar, residentes nesta cidade, uma parte ideal no imóvel objeto da matrícula acima, e aos herdeiros ABIS EVARISTO DOCE, solteiro, advogado, residente em Londrina-Pr., EBIS ELIAS DOCE, casado, advogado, residente em São Paulo-Sp., e IBIS SALETE DOCE, solteira, professora, residente nesta cidade, todos brasileiros, uma parte ideal no mesmo imóvel, em todos os direitos contidos no compromisso de compra e venda -/ constante do AV.1-3477, no valor de R\$3.000,00, sendo a parte da viúva meeira igual a R\$ -/ 1.500,00, e a parte dos herdeiros igual à R\$1.500,00. Custas:R\$274,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 17 de outubro de 1.980. - *mg Queiroz*





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

R.3-3477:- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Tabelião desta cidade, livro 174, fls.143., aos 12.11.82., a proprietária do imóvel objeto da matrícula retro vendeu o mesmo ao DR.ABIS EVARISTO DOCE, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente em Londrina-Pr; RG.2891329-SP., e CPF.083.213.379-53., pelo valor de R\$1.200,00., sem condições. ANUENTES CE - dentes:- SEBASTIANA BUGANEME DOCE, IBIS SALETE DOCE., DR.ABIS ELIAS DOCE e s/m.ELIANA GIL DOCE T.I.E.nº.2808227-0, de R\$7.000,00, juntamente com outro imóvel. Certidão Negativa nº.22.898 - da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 12.11.82. Custas:R\$8.000,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de dezembro de 1982. *Diego Franco Noronha*

R-4-3477.Prot.17685:- Por escritura pública de Venda e Compra lavrada às Notas do 2º Tabelião desta cidade, no livro nº 86-N, as fls.56, datada de 17/9/84, o proprietário do imóvel retro matriculado, vendeu o mesmo a TERTULIANO CANGUSSU, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, port.CI.RG.148.850-Pr. e CPF.nº 009.727.629-49, pelo preço de Cr\$1.500.000, sem condições, com a avaliação atual de Cr\$2.000.000.GR.de Cr\$40.000, emitida em 17/9/84. Certidão negativa nº25138, da Pref.Mun.desta cidade, datada de 19/9/84. Custas:Cr\$44.970,00 = referido é verdade e dou fé. Arapongas, 20 de novembro de 1984. *Diego Franco Noronha*

R-5-3477.Prot.17706:- Por escritura pública de Venda e compra lavrada às Notas do 2º Tabelião desta cidade, no livro nº 88-N, as fls.538, datada de 21/11/1984, os proprietários do imóvel retro matriculado Tertuliano Cangussu, e sua mulher Maria Sá Cangussu, brasileira, casada, do lar, residentes nesta cidade, port.CI.RG.1.168.008-Pr., venderam o mesmo a JOSE LUIZ GOBETTE, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, port.CI.RG.1.853.458-Pr., e CPF.223.268.409-25, pelo preço de Cr\$2.000.000, sem condições.GR.de Cr\$40.000, emitida em 21/11/84. Cert. neg.nº25156, da Pref.Mun.desta cidade, datada de 22/11/84. Custas:Cr\$44.970,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 22 de novembro de 1984. *Diego Franco Noronha*

R.6- 3477-Prot.17.822. Por Escritura Pública de DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, LAVRADA ÀS NOTAS DO 2º. TABELIÃO DESTA CIDADE, NO LIVRO 82/N, FLs.558, EM DATA DE 29.11.84, O EXPROPRIANTE MUNICIPIO DE ARAPONGAS, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CGC/MF.76.958.966/0001-06, EXPROPRIOU O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO, PELO PREÇO DE Cr\$.40.000.000, SENDO O MESMO DE UTILIDADE PÚBLICA, GR. ISENTO, EMITIDA EM 27.11.84, CERTIDÃO NEGATIVA Nº.25220, DATADA DE 05.12.84 EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE.-CONDIÇÕES. A IMPORTANCIA DE -





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

MAT. 3477 - FICHA 02

DE CR\$.40.000.000, SERÃO PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA, CR\$.20.000.000, PAGOS NO
ATO DA ESCRITURA DO QUAL DÃO PLENA, GERAL E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO DE PAGOS E
SATISFEITOS, E O RESTANTE DE CR\$.20.000.000, A SEREM PAGOS AO OUTORGANTE VARÃO
DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ESCRITURA. - CUSTAS CR\$
106.799.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- ARAPONGAS, 07 DE DEZEMBRO DE 1.984.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973.

Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro
teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para
fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o
imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme
disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela
Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou fé.

Arapongas, 10 de agosto de 2023.

Oficial (Assinado Digitalmente).

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.u5zpv.0m4XH
rr83t.1515q

<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta



Pedido de Certidão: 151093



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas — Paraná

Eng.ª Genivalva
MATRÍCULA Nº 3478- PROTOCOLO Nº 11.871.

17 de outubro de 1.980.-

IMÓVEL: A data de terras sob nº7, da quadra nº81/A, com a área de 599,00 metros quadrados, situada nesta cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Divide-se com a Rua Sabiá, no rumo NE.35º57', numa frente de 16,00 metros; com a data nº6, no rumo SE.54º04', na distância de 21,75 metros, com a rua Marabú, no rumo SO.77º29' numa frente de -/- 16,00 metros; e finalmente com a data nº8, no rumo NO.12º31' com 15,69 metros e no rumo - NO.54º03' numa extensão de 15,69 metros"; sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº81/A, da cidade de Arapongas. Transcrição anterior nº2796 da Comarca de Tibagi-/Pr. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, Sociedade Anônima, com sede na Capital de São Paulo, à rua São Bento 329, 8º andar. CGC/MF.61.082.962/0002-02. Dou fé.-

Eng.ª Genivalva
AV.1-3478: Certifico, que averbei a presente por força das Certidões nºs: 10.761/80 e nº10.762/80, expedidas pelo Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina-Pr., data- das de 02.10.80, para constar que sobre o imóvel acima existe um compromisso de compra e- venda averbado às fls.367 do livro 8/23 do Registro de Loteamentos daquele Ofício, sendo- compromissário comprador o sr. AZIZ DOCE, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta- cidade; cujas certidões ficam arquivadas neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Ara- pongas, 17 de outubro de 1.980. *Eng.ª Genivalva*

AV.2-3478: Por Formal de Partilha extraído dos autos 127/73, expedido pelo Cartório do Cí- vel e Comércio desta Comarca, em 31.10.74, e sentença homologatória do M.M.Juiz de Direi- to desta Comarca em 25.9.74, ficou pertencendo à SEBASTIANA BUGANEME DOCE, brasileira, viú- va, do lar, residente nesta cidade, ABIS EVARISTO DOCE, solteiro, advogado, residente em/ Londrina-Pr., EBIS ELIAS DOCE, casado, advogado, residente em São Paulo Sp., e IBIS SALE- TE DOCE, solteira, professora, residente nesta cidade, todos brasileiros, todos os direi- tos contidos no compromisso de compra e venda constante da AV.1-3478, em vista do faleci- mento de AZIZ DOCE, no valor de R\$3.000,00, sendo a parte da viúva meeira igual à R\$ -/-/ 1.500,00, e a parte dos herdeiros igual à R\$1.500,00. O referido é verdade e dou fé. Ara- pongas, 17 de outubro de 1.980. *Eng.ª Genivalva*

R.3-3478: Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Tabelião desta cidade, li





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

vro 174, fls.143., aos 12.11.82., a proprietária do imóvel objeto da matrícula retro vendeu o mesmo ao DR.ABIS EVARISTO DOCE, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente em Londrina-Pr., RG.2.691.329-SP., e CPF.083.213.379-53., pelo valor de R\$1.200,00, sem condições. T.I.E nº.2808227-0. de R\$7.000,00, emitido em 13.9.82. Certidão Negativa nº.22.898 da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 12.11.82. ANUNTES CEDENTES:-SEBASTIANA BUGANEME DOCE, IBIS - SALETE DOCE., DR.EBIS ELIAS DOCE e s/m.ELIANA GIL DOCE. Custas:R\$8.000,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de dezembro de 1982. *Diego Franco Noronha*

R-4-3478.Prot.17686:- Por escritura pública de Venda e Compra lavrada às Notas do 2º Tabelião desta cidade, no livro nº 86-N, às fls.57, datada de 17/09/1984, o proprietário do imóvel retro matriculado, vendeu o mesmo a TERTULIANO CANGUSSU, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, port.CI.RG.nº 148.850-Pr., e CPF.009.727.629-49, pelo preço de Cr\$1.500.000, sem condições, com a avaliação atual de Cr\$2.000.000. Custas:Cr\$44.970,00. GR.de Cr\$40.000, emitida em 17/09/84. Certidão neg.nº 25137, da Pref.Mun.desta cidade, datada de 19/11/84. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 20 de novembro de 1984. *Diego Franco Noronha*

R-5-3478.Prot.17706:- Por escritura pública de Venda e Compra lavrada às Notas do 2º Tabelião desta cidade, no livro nº 88-N, às fls.538, datada de 21/11/84, os proprietários do imóvel retro matriculado Tertuliano Cangussu, e sua mulher == Maria Sa Cangussu, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade, port.CI.RG. 1.168.008-Pr., venderam o mesmo a JOSE LUIZ GOBETTE, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, port.CI.RG.1.853.458-Pr., e CPF.325.268.409-25, pelo preço de Cr\$2.000.000, sem condições. GR.de Cr\$40.000, emitida em 21/11/84. Cert. neg.nº 25156, da Pref.Mun.desta cidade, datada de 22/11/84. Custas:Cr\$44.970,00= referido é verdade e dou fé. Arapongas, 22 de novembro de 1984. *Diego Franco Noronha*

R.6-3478-Prot.17.822:- Por Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada às Notas do 2º. Tabelião, desta cidade, no livro 88/N, fls.558, em data de 29.11.84, o expropriante MUNICIPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrito no CGC/MF, 76.958.966/0001-06, expropriou o imóvel acima matriculado, pelo preço de Cr\$.40.000.000, sendo o mesmo de utilidade pública. GR. isento, emitida em 27.11.84. Certidão Negativa nº.25220, datada de 05.12.84, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. CONDIÇÕES:- A importância de Cr\$.40.000.000, serão pagos da seguinte maneira, Cr\$.20.000.000, pagos no ato da escri





Oficial

CEP 86701-010

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

MAT. 3478 - FICHA 02

ESCRITURA, DO QUAL DÃO PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO DE PAGOS E SATISFEITOS, E O RESTANTE DE CR\$. 20.000,000, A SEREM PAGOS AO OUTORGANTE VIRÃO DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ESCRITURA. - CUSTAS CR\$. 106.799.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, - ARAPONGAS, 07 DE DEZEMBRO DE 1.984.-

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ARAPONGAS/PR**

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973.

Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou fé.

Arapongas, 10 de agosto de 2023.

Oficial (Assinado Digitalmente).

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.u5Rpv.0m4XH
praJt.1515q

<https://selo.funarpen.com.br>

Pedido de Certidão: 151093

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: M2472A
Consulta disponível por 30 dias





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial para Avaliação, constituída por **ORLANDO BIELESKI**, Agente Administrativo, **ISRAEL BIASON FILHO**, Arquiteto e **ROGÉRIO TRINDADE**, Diretor do Tesouro Municipal, designados pela Portaria nº. 132/21, de 21 de janeiro de 2021, se reuniu para proceder a avaliação da data de terras sob nº. 06 com a área de 683,30 m²; data de terras sob nº 07 com a área de 599,00 m² e da data de terras sob nº. 08 com a área de 591,70 m², todas da quadra nº. 81/A, situadas no Centro, neste Município e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, matriculadas sob nºs. 3477, 3478 e 1513, respectivamente, todas do 2º Serviço Registral desta Comarca de Arapongas – Paraná, de propriedade do **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**.

AVALIAÇÃO

Tendo em vista o tipo e padrão do referido lote, bem como os dados constantes no Cadastro Tributário Municipal e considerando os Laudos de Avaliação emitidos pelas Imobiliárias: **Bertoni, Shamar e Rogério Carvalho Imóveis**, utilizando a metodologia de média ponderada, avaliamos os imóveis acima mencionados pelos seguintes valores:

-Data de terras sob nº. 06, da quadra nº. 81/A, com a área de 683,30 m², pelo valor de R\$ 761.681,34 (setecentos e sessenta e um mil e seiscentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos);

-Data de terras sob nº. 07, da quadra nº. 81/A, com a área de 599,00 m², pelo valor de R\$ 567.711,33 (seiscentos e sessenta e sete mil e setecentos e onze reais e trinta e três centavos);



-Data de terras sob nº. 08, da quadra nº. 81/A, com a área de 591,70 m², pelo valor de R\$ 659.573,90 (seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Arapongas, 05 de setembro de 2023.



ORLANDO BIELESKI
Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização



ISRAEL BIASON FILHO
Arquiteto



ROGÉRIO TRINDADE
Diretor do Tesouro Municipal